

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Art. 1º Para cada Curso de Graduação da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos – FAED/UNISEP, haverá um Colegiado de Curso, de natureza consultiva e deliberativa, representativo da comunidade acadêmica do curso, anualmente constituído, composto majoritariamente por integrantes da carreira docente.

Art. 2º O colegiado de curso de graduação é integrado:

- I. pelo coordenador de curso, que o preside;
- II. por três professores que ministrem disciplinas no curso, escolhidos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos;
- III. por um representante estudantil, escolhido dentre os matriculados em qualquer disciplina ou atividade curricular do curso, conforme legislação vigente, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º É competência do colegiado de curso de graduação:

- I. deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, como resultado de um processo de construção coletiva dos docentes do curso;
- II. propor mudanças ou adequações curriculares;
- III. propor diretrizes, normas e estratégias de funcionamento, a fim de atingir os objetivos do curso;
- IV. promover a avaliação do curso, de acordo com os indicadores de qualidade do MEC;
- V. propor normas de funcionamento de laboratórios, clínicas, escritórios-modelo, centros e núcleos;
- VI. propor atividades de extensão universitária;
- VII. atuar como fiscalizador do desenvolvimento das atividades do curso;
- VIII. deliberar sobre as “atividades acadêmicas complementares”;
- IX. deliberar sobre requerimentos que envolvam questões didático-pedagógicas;
- X. indicar, a cada período letivo, o número de disciplinas e vagas para abertura de concurso de monitoria.



Av. Presidente Kennedy, 2601 – Bairro Nossa Senhora Aparecida
Dois Vizinhos – Paraná – 85660-000
Fone/Fax: (46) 536-1005 – www.unisep.edu.br - e-mail: unisep@unisep.edu.br

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2004.

Profº. Luciano Steyer
Diretor Geral